



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10891/2017

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 055/2017 – OBJETO – (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 10.690.604/0001-60, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e o Srº Secretário **JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO** portador do CPF nº 114.679.267-01 residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº **05.427.809/0001-18**, com sede e administração à Praça Municipal, nº 201, Centro em São Mateus/ES, CEP: 29.930-210 neste ato representado pelo seu representante legal, Srº Wellington Brahin de Almeida portador da carteira de Identidade nº 163.696/SSP-ES, inscrito no CPF nº 317.535.747-49. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 055/2017**, referente ao objeto de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1– O valor do aditamento, de **R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, que representa **25% (Vinte e cinco por cento)**.



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2018.

23.01.00 **Secretaria Municipal de Saúde**

23.01.20 **Gestão da Atenção Primária em Saúde**

Classificação Orçamentária: 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.42

Recursos: 1.203.0000

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 05 de Março de 2018.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO.

Secretário Municipal de Saúde

Arilana Dopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME

CNPJ nº 05.427.809/0001-18

Contratado